

1

ACTA Nº 42
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-97



Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor José Pedrosa da Silva.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 41.

2

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - treze milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões setecentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e oito mil e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete escudos e vinte centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e três milhões setecentos e oitenta e cinco mil cinquenta e sete escudos e setenta centavos; Saldo para

o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, relativamente aos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 647/81, de *Vitor Manuel Marques de Oliveira*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avª Dr. Lourenço Peixinho. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, em que foram intervenientes todos os Srs. Vereadores, uma vez que o edifício está inventariado no quadro das "medidas preventivas", elaborado pela equipa do PU, para a Avª Dr. Lourenço Peixinho, como de "Interesse Público e Valor Concelhio", tendo concretamente o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos alertado para o facto de, por diversas vezes, ter sido solicitado a esta Câmara que fosse definida uma política em relação à Avenida e que fossem tomadas medidas preventivas, pois há património que merece ser salvaguardado e há todo um conjunto de interesses particulares que se sobrepõem, entendendo que, as "medidas preventivas", a que se refere o PU, sejam uma forma de sensibilizar a Câmara para um conjunto de imóveis que é necessário salvaguardar.

A Vereadora Drª Maria da Luz referiu-se também ao assunto, para dizer que, pese embora o quadro das medidas preventivas não tenham fundamento legal, pois não foram ainda aprovadas por este Executivo, serve, no entanto, para caracterizar a qualidade e o interesse do património edificado na Avenida, sendo, contudo, insuficiente para o gerir à luz das necessidades e ambições que os seus proprietários têm sobre os mesmos. Deste modo, entende que se deverá contactar aquele gabinete, para que informe a Câmara das posições e soluções alternativas que podessem ser tomadas, no sentido de se contribuir para o equilíbrio urbanístico e preservação do ambiente urbano que é pretendido para a Avenida.

Também o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que para se ter uma preservação pró-activa do património são necessários recursos, chamando a atenção para o facto de se estar a elaborar uma Tabela de Taxas, que é um instrumento de captação de recursos para a Autarquia, e em que estas questões também devem ser ponderadas. Outra questão que focou foi o facto de algumas pessoas confundirem o direito de propriedade com o direito de construção, tendo acrescentado que nunca o interesse privado se pode sobrepor ao interesse colectivo, não podendo este também ser considerado como o somatório dos interesses privados. Disse, ainda, entender ser necessário encontrar respostas para se preservar o património e ter recursos para o efeito, criando-se, também, mecanismos de compensação aos proprietários que tenham de preservar o seu património.

O Sr. Presidente lembrou que a preservação do património tem sido uma das preocupações constantes desta Autarquia e que Aveiro foi das primeiras cidades a aderir aos Gabinetes Técnicos Locais, o que traduz, desde há muito, a sensibilidade da Autarquia para a defesa, conservação e preservação do património local, tendo acrescentado que a sua maior preocupação é a questão dos apoios em termos financeiros, nomeadamente no que refere às candidaturas aos programas específicos criados para o efeito, ao que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos respondeu que, em sua opinião, para se apresentar uma candidatura junto do Governo é necessário apresentar-se um projecto global e coerente, devendo haver também alguma compatibilidade, porque a disponibilidade financeira é escassa.

Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à proposta anteriormente apresentada pela Vereadora Dr^a Maria da Luz, solicitar à equipa responsável pela execução do PU, que se pronuncie sobre o assunto;

- Nº 1138/54, de **Manuel da Silva Valente**, referente à ampliação e legalização da sua moradia e anexos, sitos na Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, e considerando a informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a construção de uma ampliação contígua à construção existente no mesmo alinhamento e, relativamente ao pedido de licenciamento do anexo localizado no tardo da habitação, considerar o mesmo indeferido, por contrariar o Regulamento do PDM, devendo ser dado conhecimento aos Serviços de Fiscalização, para os fins tidos por convenientes;

- Nº 126/81, de **António Rodrigues Vaia**, relativo à legalização de uma habitação sita no lugar da Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana. Na sequência da deliberação tomada na última reunião e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, tendo por base o disposto no ponto 1, do Artº 16º, do Regulamento do PDM, pelo que deverá apresentar projecto compatível com aquele instrumento de gestão;

- Nº 61/79, de **Carmino Póvoa Dias**, a apresentar projecto para legalização de uma garagem. Lida a informação prestada sobre o assunto pela DOP, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que aqueles Serviços se desloquem ao local e apresentem fotografia do arruamento, bem como planta pormenorizada da garagem e sua envolvente;

- Nº 455/77, de **PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.**, relativo à ampliação do seu complexo industrial. Foi deliberado, por unanimidade, face ao teor do requerimento

apresentado pelo requerente, e à informação técnica prestada pela DOP, reconhecer aquela unidade industrial como de interesse para a economia do concelho;

- Nº 236/88, de *Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.*, com referência ao pedido de viabilidade para instalação de uma área de serviço dupla, para abastecimento de combustíveis líquidos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar prejudicado o teor do requerimento apresentado, atento o ofício da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, de cujo teor deverá dar-se conhecimento ao requerente.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida procedeu-se à análise dos seguintes processos de loteamento:

- Nº 803/88, de *CODAVE - Construções de Aveiro, Lda.*, a solicitar que o pagamento da taxa de compensação provisória, no valor de nove milhões sete mil duzentos e setenta e cinco escudos, seja efectuado em 12 prestações mensais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com pagamento de juros de mora;

- Nº 722/93, de *Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre*, relativo a um loteamento sito na Rua Capitão Lebre, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do ponto 3/1 da informação prestada pela DPDE, de 11 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita e se encontra junta ao processo;

- Nº 201/95, de *José Varela Ferreira, Lda.*, com referência a um loteamento sito no lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana. Face à informação prestada pela DPDE de 22 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade deferir, nos termos do ponto 3/1 da referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

PROVAS DESPORTIVAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação à equipa de basquetebol do Clube do Povo de Esgueira, por ter alcançado, no passado fim-de-semana, o mais alto galardão da modalidade, na Final da Taça da Liga de Portugal, disputada com quatro equipas, entre as quais estavam as duas favoritas, o Benfica e a Portugal Telecom.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Clube do Povo de Esgueira um subsídio no valor de mil contos, como recompensa pelo êxito alcançado.

Saiu da sala o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

FREGUESIA DE S. JACINTO: - No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos alertou para o facto de ter constatado que, no acesso à ETAR de S. Jacinto, estão a ser depositados lixos, designados por "monstros", que devem ser removidos de imediato, pois em nada dignificam o local, ao que o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, respondeu que iria providenciar no sentido de se pôr termo, de imediato, a tal situação.

ESPLANADAS: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, no uso da palavra, informou que os Serviços de Fiscalização, nas últimas quatro semanas, têm efectuado a vigilância da zona da Praça do Peixe, no sentido de verificarem se os proprietários dos bares e esplanadas procedem à limpeza do lixo provocado pelos respectivos utilizadores e que, no passado domingo, constataram que a situação estava caótica, pelo que colocou o problema à consideração do Executivo, dado entender que a Câmara não deve assumir este tipo de serviço.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, que se estude a possibilidade de serem levantados autos de contra-ordenação aos respectivos proprietários.

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, autorizar a transferência para a TRANSRIA, da quantia de mil e setecentos contos, como suprimento para fazer face ao pagamento do subsídio de férias aos funcionários e dos impostos devidos à Segurança Social.

Os Vereadores do PS justificaram o seu sentido de voto, como uma forma de protesto pela perpetuação da questão dos suprimentos, não podendo admitir que estes sejam considerados como solução definitiva, até porque já há propostas para se tentar resolver a questão dos transportes em S. Jacinto, sendo apenas necessário discuti-las, a fim de se chegar a um consenso.

III ESTÁGIO DE BAILADO E DANÇA DE AVEIRO: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento que se vai realizar no próximo mês de Setembro no Centro Cultural e de Congressos, o III Estágio de Bailado e Dança de Aveiro, do qual irão constar

aulas de bailado clássico, dança contemporânea e iniciação ao sapateado, estando já inscritos cerca de 40 jovens e confirmado o apoio de algumas empresas do concelho.

Deste modo e por proposta daquela Sr^a Vereadora, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento até ao montante de duzentos e cinquenta mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO PARA SERVIÇO

FUNERÁRIO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento da quantia de quinhentos e quarenta mil escudos a Maria de Lurdes Correia Sona Ferreira, viúva do ex-funcionário desta Autarquia, Eduardo Fernando de Jesus Ferreira, falecido no passado dia 19 em Logroño - Espanha, para participar nas despesas com o transporte do corpo até à fronteira, por se tratar de uma família sem recursos económicos para efectuar o pagamento daquela despesa.

O Sr. Presidente informou que a referida verba deu já entrada nos cofres do Município, através de donativos concedidos por diversas Entidades.

Seguidamente, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que lhe foi já entregue pelo Gabinete Ventura da Cruz Planeamento, Lda. o dossier do faseamento dos trabalhos com a comissão de acompanhamento do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, tendo, ainda, dado nota das datas previstas para o efeito.

PROJECTO DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE

SERVÍCIOS: - Foi presente um ofício enviado pela Assembleia Municipal a remeter uma proposta de recomendação no sentido de serem alteradas as alíneas c) e d) do nº 1 do Artº 5º (Regime Geral de Funcionamento), do Projecto de Regulamento do Horário de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, após o que foi deliberado, por unanimidade, fotocopiar a referida proposta e distribuir a mesma pelos Srs. Vereadores, para análise, a fim de ser de novo apreciada numa próxima reunião.

DESASSOREAMENTO DA RIA DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento, através de um ofício da JAPA, que o processo relativo à empreitada de desassoreamento da Ria de Aveiro - 1ª Fase, foi visado pelo Tribunal de Contas.

LOTEAMENTO DE S. JACINTO: - Foi presente um estudo elaborado pelo DPGP, relativo ao loteamento de um terreno em S. Jacinto, constituído por 42 lotes enquadrados em dois sectores, N e O. Após análise do mencionado estudo foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o loteamento em questão.

RECTIFICAÇÃO DO TRACADO DA EN 230 EM OLIVEIRINHA - ARRANJOS EXTERIORES: - Foi presente o estudo elaborado pelo DPGP relativo à rectificação do traçado da EN 230-1, em Oliveirinha, cujo o principal objectivo, aponta no sentido de se dotarem os espaços envolventes de equipamentos de utilização colectiva, de alguma qualidade ambiental, nomeadamente, infantário, casa do povo, piscinas, campo de futebol, entre outros, promovendo a sua articulação através dos espaços pedonais enquadrados por zonas verdes ajardinadas. Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o estudo em análise, devendo, por conseguinte, os serviços municipais competentes procederem em conformidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE EIROL: - Face à informação prestada pelo DPGP, relativa ao loteamento efectuado em Eirol para venda, em hasta pública, de três moradias, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas as respectivas condições de venda, devendo as mesmas constar, por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e por unanimidade, que as moradias se destinam a habitação própria e permanente, o que mereceu a concordância de todos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, sob o título "Trânsito", a Câmara tomou conhecimento da avaliação efectuada, pelo director do DOM, ao terreno pertencente ao antigo BIA, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, ficando a cargo do Sr. Presidente enceter negociações com o Ministério da Defesa Nacional, com vista à respectiva aquisição.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

PASSAGEM DESNIVELADA DAS QUINTÃS: - A Câmara tomou conhecimento do estudo preliminar elaborado pela CP, nos termos do protocolo oportunamente assinado para o efeito, com vista à construção de uma Passagem Desnívelada de Peões, junto da Estação das Quintãs. Analisado o referido estudo foi deliberado, por unanimidade, solicitar àquela Entidade que apresente o respectivo projecto de execução com vista a posterior aprovação.

REFORMULAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA - ACESSO PARALELO NASCENTE ISCA/NÓ SUL: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 21 de Julho, findo, relativa à empreitada em epígrafe, no sentido de a mesma ser considerada com carácter de urgência.

MERCADO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 14 do mês findo, no sentido de se considerar com carácter de urgência o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO- CONSTRUÇÃO DE 5 CHURRASQUEIRAS: - Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável a dar nota da necessidade urgente de se proceder à construção de cinco churrasqueiras, em prazo compatível com as necessidades do Parque Municipal de Campismo. Considerando que se encontram no local dois empreiteiros, a efectuar diversos trabalhos, que foram consultados para execução das obras e, considerando, ainda, que das propostas apresentadas, a mais vantajosa foi a da firma CIMAVE, LDA., foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, adjudicar à referida firma, na modalidade de ajuste directo, os trabalhos em questão, pelo preço unitário de um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, perfazendo um total de sete milhões quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte escudos.

IDEM - VEDACÕES: - Face à informação prestada pela DOM-DPO, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada de "Vedação do Parque de Campismo de S. Jacinto", estimando-se os respectivos custos na quantia total de três milhões duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, foi deliberado, com a abstenção do Vereador, Sr. Eduardo Feio, de acordo com o estabelecido no artº 26º, do

Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar, pela já mencionada importância, os trabalhos em questão à firma adjudicatária, CIMAVE, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial.



PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO -

RESTAURANTE: - Foi presente uma outra informação prestada pelo técnico municipal responsável a dar nota da necessidade de se proceder à execução de diversos trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, nomeadamente, execução da casa da lenha, trabalhos de máquina, trabalhos no exterior e reparação de cabos e tubos do restaurante e aplicação de junta Gibaut, estimando-se os respectivos custos na quantia total de um milhão quatrocentos e setenta e três mil e vinte e dois escudos. Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, de acordo com o estabelecido no artº 26º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos em questão à firma adjudicatária, AFONSO GOMES DOS REIS, pela já mencionada importância de um milhão quatrocentos e setenta e três mil e vinte e dois escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

EIROL: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada em 11 do corrente mês, porquanto os trabalhos a mais adjudicados à firma AFONSO GOMES DOS REIS, se estimavam no valor de seis milhões setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois escudos e não no valor de três milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois escudos como, por lapso, foi mencionado.

SERVICOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO: - Foi presente uma informação dos SMH, a dar nota da necessidade de se constituir um fundo de maneiio para fazer face a despesas de carácter urgente, nomeadamente, programas de ocupação de tempos livres para jovens e crianças, os quais implicam a necessidade de aquisição de material diverso para as respectivas actividades. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja constituído, para o efeito, um fundo de maneiio no valor mensal de cinquenta mil escudos.

HABITAÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO À LEGISLAÇÃO: - Foi presente uma informação prestada pelos SMH, a dar conhecimento das alterações à legislação respeitante à 2ª comercialização de fogos, nomeadamente, no que refere ao ónus de

alienabilidade dos fogos construídos ao abrigo do Decreto-Lei nº 608/73 de 14 de Novembro, após o que foi deliberado, por unanimidade, que aqueles Serviços procedam em conformidade.

M. Marques

SERVICOS MUNICIPALIZADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que adjudicou à Firma PRIORIDADE - Construção de Vias de Comunicação, Lda., a "Prestação de serviços de reposição de pavimentos na instalação e reparação de condutas e ramais das redes de saneamento básico de concelho de Aveiro".

XVII COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM: - A Câmara tomou conhecimento de que o XVII Colóquio da ATAM irá ter lugar de 1 a 4 de Outubro, próximo, na Póvoa do Varzim, após o que deliberou, por unanimidade, e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, autorizar a participação dos funcionários inscritos e, ainda, o pagamento aos mesmos das respectivas inscrições e ajudas de custo a que têm direito, nos termos legais.

FESTIVAL DE MÚSICA DO SÉCULO XX: - A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que o Festival de Música do Século XX irá ter lugar na semana de 15 a 21 de Dezembro, próximo, e não durante o mês de Setembro, conforme inicialmente previsto. Face à informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura e por proposta daquela Sra. Vereadora, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento, mediante a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos e, ainda, o pagamento das despesas inerentes ao alojamento do maestro.

LUSITANIAGÁS: - Face ao ofício enviado pela Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., a dar nota que foi fixado um aumento de capital de um milhão e quinhentos mil contos para 1997 e, considerando a informação prestada sobre o assunto pelo Chefe da Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, subscrever 1503 ações com valor facial e custo unitário de mil escudos.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO Nº 319: - Foi presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento Nº 319, através do qual solicitam o apoio para as obras de ampliação da respectiva sede, sita na freguesia de Santa Joana, dado a mesma se considerar já exígua para o número de jovens do concelho que

aderem com entusiasmo ao escutismo. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização dos referidos trabalhos mediante a atribuição de um subsídio no valor de quatro milhões cento e cinquenta mil escudos.

ESPECTÁCULOS: - Face ao ofício apresentado pela firma MCM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trezentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, referente à cobertura da recriação de "Um Serão da Aldeia", levado a efeito na freguesia de Cacia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que o filme se encontra em condições de ser comercializado, fixar o preço de venda ao público em dois mil escudos por cada cassette vídeo.

LARGO DA SENHORA DA ALEGRIA - PAINEL CERÂMICO: - Face ao ofício apresentado pelo artesão José Augusto Ferreira dos Santos e à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de um milhão seiscentos e trinta e oito mil escudos, referente à execução do painel cerâmico para o Largo da Senhora da Alegria.

PUBLICAÇÕES: - Face à factura apresentada pela firma Gráfica do Vouga, e à informação prestada pelo técnico municipal competente foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de dois milhões quinhentos e vinte mil escudos, à Gráfica do Vouga, Lda. pela execução de 3000 exemplares do livro "Os Moliceiros da Ria de Aveiro".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, fixar em novecentos escudos o preço de venda ao público por cada exemplar.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, constante do ofício enviado pela CPE - Portuguese Consultants in Europe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de cento e vinte mil escudos, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a favor desta Câmara Municipal, correspondente a 5% do valor total da prestação de serviços em "Actividades Municipais, com Apoio de Fundos Comunitários".

GEMDA - COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a quantia de seiscentos mil escudos ao GEMDA, para compartilhar nas despesas com a carrinha do Grupo.

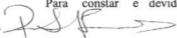
SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de seiscentos mil escudos ao **Núcleo de Futebol da Universidade de Aveiro**, destinado a compartilhar na despesa anual de utilização do campo de futebol de Oliveirinha.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

